

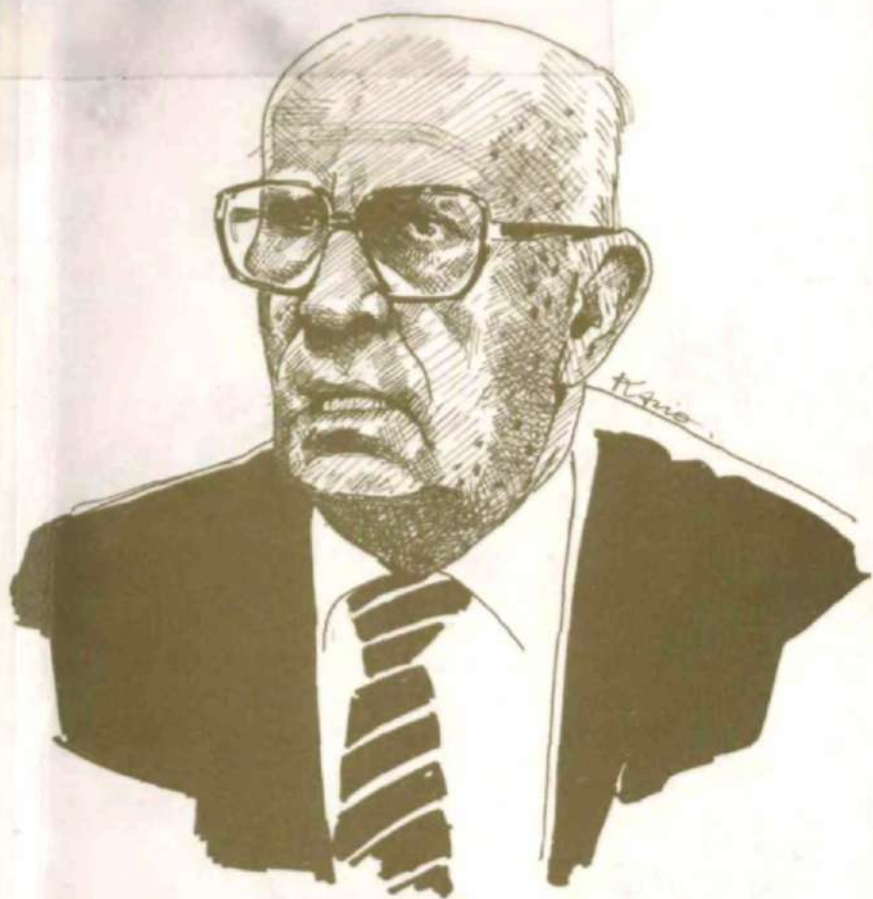
CIBEC/INEP



B0007128

da

ileira, 2



João Calmon

37.011.31

4j

2

MEC

INEP

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Fernando Collor

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Goldemberg

memória viva da
educação brasileira

volume 2

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Série: Memória Viva da Educação Brasileira

ISSN 0103-8931

Volume 1: Florestan Fernandes

Volume 2: João Calmon

DIRETOR-GERAL

João Ferreira

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES

BIBLIOGRÁFICAS EM EDUCAÇÃO

Tancredo Maia Filho

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

EM EDUCAÇÃO

Maria Francisca Teresa F. de Oliveira França

PEDAGOGIUM - MUSEU DA EDUCAÇÃO

Elisabeth Ramos Barros

PROJETO E ORGANIZAÇÃO

Paulo Martinez Medeiros

MEC **INEP**

memória viva da
educação brasileira

volume 2

João Calmon

BRASÍLIA
1991

EDIÇÃO DE TEXTO
Tancredo Maia Filho

REVISÃO
Eveline Silva de Assis
Maria Ângela Torres Costa e Silva
Tânia Maria Castro

PROJETO GRAFICO
Leleco/Maia

SERVIÇOS EDITORIAIS
Francisco Edilson de Carvalho Silva

DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO
Sueli Macedo Silveira

CAPA
Kasio

ENDEREÇO
INEP
Campus da UnB - Acesso Sul
Asa Norte
70910 - Brasília-DF - Brasil
C. Postal 08866
70312 - Brasília-DF - Brasil

IMPRESSO NO BRASIL

J363c **Calmon. João. 1916 —**
João Calmon. - Brasília: INEP. 1991.
59p. (Memória viva da educação brasileira, 2).

1. João Calmon - Biografia. 2. História da
Educacio - Brasil I. Título.

CDU 92:37(81)

SUMÁRIO

PREFÁCIO.	7
João Ferreira	
ABERTURA.	11
Manuel Marcos Maciel Formiga	
APRESENTAÇÃO.	13
Carlos Sant'Anna	
DEPOIMENTO.	21
João Calmon	
DADOS BIOGRÁFICOS.	57

PREFÁCIO

O lançamento do primeiro depoimento da série **Memória Viva da Educação Brasileira**, editado pelo Pedagogium - Museu da Educação do INEP, verificou-se em São Paulo durante a celebração da 6ª Conferência Brasileira de Educação, no dia 6 de setembro de 1991. Foi o relato vivo do professor e deputado Florestan Fernandes.

Hoje, o INEP prossegue a série publicando o depoimento do senador capixaba João Calmon, eminente político e consagrado decano da Educação no Brasil, que há mais de duas décadas desenvolve uma brilhante luta pela Educação no País. Essa luta iniciada em caráter de mobilização nacional vem especificamente desde o ano de 1969 e consiste em sua essência numa busca de conscientização cívica para o problema maior da Nação - a Educação. Para tornar essa luta operacional e objetiva, a estratégia montada voltou-se para a busca de mais recursos públicos para a Educação.

O depoimento que o INEP publica nesta série é uma das mais belas lições de vida e de amor para um País e para uma sociedade cuja meta suprema é o desenvolvimento e com ele o bem-estar e as condições mínimas de uma vida humana. Partindo do princípio de que a maior dívida do Brasil é a sua dívida social, João Calmon mostra, através de estatísticas do IBGE, os

índices alarmantes de pobreza e de miséria de cerca de 50% da população brasileira. Com esta base, tirada da realidade dos números, conclui argutamente que a única maneira de superar essa revoltante situação é a educação, na sua mais ampla dimensão, desde o jardim de infância até à universidade. João Calmon mostra, em seguida, que 82% das crianças brasileiras não concluem o primeiro grau, passando a formar, em vista disso, o grupo dos analfabetos funcionais.

Baseado em dados e observações da estatística educacional, o senador João Calmon parte obsessivamente, com toda a sua força política e o apoio da sociedade, para a batalha da educação. Em 1969, quando ainda era deputado federal pelo Espírito Santo, muito impressionado com uma frase famosa de Sarnieto que Assis Chateaubriand citava com frequência - "O povo é soberano, eduquemos o soberano" -, Calmon aprofundou sua cruzada sugerindo um plano em que toda a sociedade fosse engajada na causa da educação. O plano se desenvolveu no ano de 1970, deu certo e virou campanha apoiada por parlamentares, civis e pela imprensa. A opinião pública no Brasil começava a admitir que uma parte importante do ato de governar estava na escola e não simplesmente na construção de estradas. A sociedade absorveu a idéia e a preocupação pela educação passou a caracterizar a nova década de 70. Estado e sociedade descobriam finalmente que a educação era a grande prioridade nacional. É desse tempo o lançamento do Movimento Nacional pela Educação, conhecido pelo nome de MONAPE.

É muito importante assinalar para entender bem a gênese desta luta que a partir de 1975 o senador João Calmon passou a integrar a Comissão de Educação do Senado, sendo seu presidente nos biênios de 1977-1978, 1979-1980 e 1983-1984. Este fato deve ser visto

como uma época áurea em que no País, com base no Congresso, se desenvolve um senso social e crítico em favor da Educação.

Logo em seguida, no ano de 1976, o senador João Calmon apresenta proposta de emenda à Constituição tentando a vinculação de um percentual mínimo da receita obtida através de impostos para a Educação. As Constituições de 1934 e de 1946 já haviam introduzido esta vinculação de percentuais mínimos para manutenção e desenvolvimento do ensino. Na Constituição de 1967, por sua vez, essa vinculação havia sido suprimida e as verbas para a Educação haviam diminuído.

Baseado na experiência histórica e visão pessoal, Calmon iniciou outro tipo de campanha para reforçar e insistir na prioridade da Educação. Um dos instrumentos dessa campanha foi o lançamento de alguns livros que espelhavam ou historiavam essa luta. Assim, foi lançado o livro **A Educação e o Milagre Brasileiro** pela livraria José Olympio. Em seguida, veio **A História de uma Proposta de Emenda à Constituição** publicado pelo Centro Gráfico do Senado Federal, e onde resume a proposta de um percentual mínimo a ser aplicado em favor da Educação no País. Essa proposta, entretanto, que é a história de uma luta prolongada, só será aprovada em 23 de novembro de 1983, sem que, todavia, tenha sido aplicada de imediato, devido à oposição do ministro de Planejamento de então, prof. Delfim Netto.

Em 1984, finalmente, o candidato à presidência da República Tancredo Neves prometeu cumprir integralmente a Emenda Calmon. Com a posse do governo Sarney, a regulamentação da Emenda teve seu andamento final e coube ao ministro da Educação Marcos Maciel o interesse pela agilização e tramitação da regulamentação no Congresso Nacional, ocorrendo a sanção da

mesma em 27 de junho de 1985, por assinatura do presidente José Sarney, com a aplicação efetiva em 1986. Este foi o triunfo de um bravo combatente da Educação que se tornaria comendador da Ordem Nacional do Mérito Educativo e decano da Educação no Brasil.

Para coroar esta corrida e esta luta, importa registrar rapidamente a história da Constituinte que mostra mais um aspecto da garra combativa do senador João Calmon por manter e ampliar os recursos públicos para a Educação. Articulações históricas entre João Calmon e o relator Bernardo Cabral levaram à reafirmação da vinculação e do comprometimento de recursos em favor da Educação, desta vez, após ter superado dificuldades apresentadas pelo deputado José Serra que não admitia qualquer vinculação do sistema tributário nacional, incluindo o referente à Educação. A 20 de maio de 1988, entretanto, o plenário da Constituinte votava o emendão que incorporava todas as conquistas e principais pontos do anteprojeto Calmon apresentado um ano antes perante a Subcomissão da Educação. A nova Constituição codificaria esta emenda. E essa seria a vitória suprema e constitucional de um magnífico empreendimento de que o Brasil vai se beneficiar por longo tempo.

João Ferreira
Diretor do INEP

ABERTURA

Manuel Marcos Maciel Formiga*

Eminente ministro da Educação, Carlos Sant'Anna; senador da República, João Calmon; representante do Conselho Federal de Educação, doutor Arnaldo Niskier; senhor chefe de gabinete do Ministério da Educação; senadores; deputados; senhores dirigentes do MEC; autoridades; minhas senhoras e meus senhores, o INEP dá prosseguimento à série sobre a documentação viva de personalidades ligadas à Educação.

Esta série foi instalada pelo ministro da Educação Carlos Sant'Anna, em 12 de abril do ano de 1989, tendo como primeiro homenageado o deputado Florestan Fernandes. O INEP, como órgão do Ministério da Educação, está fazendo com que pessoas que têm dado real contribuição à educação nacional possam, em vida, fornecer informações para pesquisa, reflexão e documentação. Hoje, temos aqui o ilustre político-educador e educador-político, este homem notabilizou-se por defender a causa da educação, trata-se do senador João Calmon.

João Calmon faz parte das personalidades, como Rocha Pombo, políticos e historiadores que atribuíram

*Diretor do INEP no período de julho de 1987 a março de 1990.

à educação o problema maior do País. Parece-me que o problema da educação, como desafio, ainda continua de pé neste fun de século. Calmon iniciou o ano e a década internacional da alfabetização. A Constituição exige que no período de dez anos seja erradicado o analfabetismo e universalizado o ensino básico. Há desafios a serem cumpridos, e a sociedade e o Governo estão a dever ao povo brasileiro, que até hoje não pode colocar todas as suas crianças na escola, para não dizer dos problemas mais crônicos e básicos da educação nacional. Com o objetivo de se registrar a batalha e a luta dos brasileiros e das brasileiras que trabalham pela causa da educação é que temos o prazer imenso de ouvirmos, nesta sessão, o senador João Calmon. Esse depoimento terá de público a sua parte inicial e continuará num esquema de pequenas entrevistas e estudos, quando o senador dará continuidade a este trabalho. Normalmente, convidamos uma pessoa que conheça profundamente a obra do homenageado para fazer a sua apresentação. No caso específico, o ministro da Educação deputado Carlos Sant'Anna fez questão de apresentar e cumprimentar o senador João Calmon, por seus laços de amizade e companheirismo político, no Congresso Nacional, que fazem o senador Calmon amigo íntimo do senhor ministro. Ninguém melhor do que o senhor ministro da Educação para homenagear o nosso ilustre senador.

APRESENTAÇÃO

Carlos Sant'Anna*

Senhor senador Ronan Tito, senhora deputada Sandra Cavalcante, senhor conselheiro Arnaldo Niskier, senhores secretários e dirigentes do MEC, companheiros de equipe, minhas senhoras, meus senhores, é grande a minha satisfação em comparecer a mais um evento do programa **Memória Viva da Educação Brasileira**, desenvolvido pelo INEP, que tem como objetivo resgatar a história da Educação em nosso País, através de depoimentos ao vivo de personalidades que se destacam, no cenário nacional, na luta pelo desenvolvimento da educação brasileira, pois acreditam em sua força na determinação do futuro de nossa Nação, dando um perfil social, econômico e político para o povo brasileiro. É com orgulho que registro este programa como uma realização iniciada em minha gestão, porque desde então criou-se um espaço e um tempo para que a educação fosse tratada por aqueles que inventaram os seus temas, viveram suas lutas, deram densidade aos seus passos. A narração e o depoimento, dessa forma, ganham, necessariamente, maior vigor e maior força, deixando a des-

*Ministro de Estado da Educação no período de 1989 a março de 1990.

coberto a essência dos embates adversos, elevando-se a importância da mentalidade dos homens que fazem a história. É assim a história construída pelo próprio personagem que depõe de forma a trazer à tona a sua confiança na educação do povo.

No quadro das realizações de **Memória Viva** não poderia faltar a palavra do senador João Calmon, a quem saúdo, dizendo-lhe da alegria e do prazer em tê-lo conosco. Registrado ficará hoje, para o enriquecimento do acervo do MEC, um depoimento constituído de importantes lances, de uma luta permanente, de longa trajetória, travada por este extraordinário homem público, na busca de novos caminhos que possam colocar os serviços educacionais bem ao alcance de cada brasileiro, que possam firmar a educação como um grande projeto de desenvolvimento nacional.

Falar de João Calmon é falar de realidades múltiplas que por cumplicidade forjaram o ser humano de indiscutível valor; é vê-lo como parlamentar defendendo com alma, com agressividade, com precisão de linguagem, com clareza de argumentos, com argúcia e inteligência privilegiadas, os princípios nos quais acredita; é vê-lo na atuação de jornalista, usufruindo dos meios de comunicação de massa para fazer chegar aos mais distantes recantos brasileiros o sentido do que pensa e do que faz.

A riqueza da personalidade de João Calmon haveria de explodir nas suas publicações de artigos em jornais, revistas e livros dentre os quais convém destacar, **A Educação e o Milagre Brasileiro e Prioridades para os Alicerces da Educação**. Inquieto por natureza, o nosso depoente não deixou de marcar presença em inúmeros encontros com educadores, políticos, dirigentes da educação, professores e alunos. Falar de João Calmon é vê-lo abraçando com denodo a causa da educação, seja

pelo lançamento, em 1969, da Década da Educação caracterizada como uma mobilização nacional pela causa; seja pelo lançamento, em 1967, do projeto Educação que visava estabelecer em âmbito nacional um plano para o ensino brasileiro nas décadas de 80 e 90.

O momento mais alto do combate persistente desse homem público foi, sem dúvida, a defesa de maiores recursos financeiros para o setor da educação, por sabê-la investimento de alta rentabilidade social, por entender que os mais altos propósitos fenecem se não sustentados por recursos que os tomem realização de fato, capazes de transformar este quadro revelador de carências múltiplas, como é o da educação brasileira. Em 1971, João Calmon foi autor da primeira proposta que visava restabelecimento da vinculação de recursos orçamentários à Educação, não aprovado por falta de quorum após o voto auspicioso do Governo. Como João Calmon não transfere a ninguém a tarefa de decidir o seu próprio fazer, retoma a luta em 1983, apresentando a proposta de emenda constitucional, famosamente conhecida como Emenda João Calmon, aprovada pelo Congresso, que estabelece a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, seu sonho mais caro. Como relator, em 1987, na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da Assembléia Nacional Constituinte, pôde renovar, com sua presença marcante, a valiosa contribuição do valor da educação para o povo brasileiro. Ao defender e inserir na nova Constituição o dispositivo de vinculação de recursos na área, conseguiu elevar o índice de 13% para 18% dos recursos referentes aos impostos da União.

O entendimento de muitos, exceto o da brilhante deputada Sandra Cavalcante, é de que o capítulo da Constituição que trata da Educação é o melhor que as constituições brasileiras já tiveram. Este capítulo requer, en-

tretanto, para sua efetiva implementação uma legislação complementar ou uma legislação que regulamente o dispositivo constitucional.

A regulamentação, que consolida toda legislação existente sobre a Educação, é a Lei de Diretrizes e Bases. O Ministério da Educação elaborou uma proposta de Lei de Diretrizes e Bases e enviou-a às Comissões de Educação da Câmara e do Senado, bem como às presidências das duas casas. Poderíamos ter usado, como prerrogativa constitucional, o mecanismo da mensagem presidencial, para colocar em debate a proposta que o Governo e a equipe do MEC apresentaram ao Congresso Nacional. Preferimos, entretanto, apresentá-la apenas como uma visão da nossa equipe e a do setor educacional consultado pelo Ministério da Educação. Para que a Lei de Diretrizes e Bases proposta pelo Ministério da Educação tivesse a força de uma proposta matriz, deveríamos tê-la submetido a um amplo debate nacional, por isso, a nossa sugestão foi a de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, através de suas Comissões de Educação, transformassem o Congresso Nacional no amplo foro desse debate. Ressalto que a proposta relativa à área de saúde foi submetida a um amplo debate nacional. O resultado desse debate acabou sendo inserido em um capítulo da Constituição. A Educação poderá fazer o mesmo para que a Lei de Diretrizes e Bases possa refletir os anseios resultantes de um amplo debate nacional a respeito de como deve ser regulamentada a Constituição no que se refere a diretrizes e bases da Educação.

O senador João Calmon, de longa data, adverte-nos sobre a necessidade de uma avaliação do sistema educacional. Exemplifica essa necessidade citando as nações de Primeiro Mundo que já o fizeram. Estamos no fim de governo, já estávamos quando iniciei a

minha gestão à frente do Ministério da Educação, e uma ampla e rigorosa avaliação de campo do sistema educacional demanda, sem dúvida, um trabalho extremamente detalhado e demorado. Esse trabalho deve ser, sobretudo, muito sério para que seja verdadeiro, o que implica em dizer que a avaliação desse sistema não deve ser feita por quem o gerencia. Se feita por quem o gerencia, por mais que tentemos ser isentos - os do MEC, os das secretarias estaduais e municipais de Educação - corremos o risco de, mesmo sem intenção, distorcermos essa avaliação. Embora a avaliação deva ser feita rigorosamente no próximo governo, através do INEP, brilhantemente dirigido pelo professor Marcos Formiga, utilizando a Fundação Carlos Chagas, iniciamos, neste governo a avaliação do ensino público de primeiro grau. Deveremos começar a qualquer instante a avaliação do ensino privado de primeiro grau. Da mesma maneira iniciamos as conversações para fazermos a avaliação do segundo grau. A avaliação do segundo grau esbarra em uma série de problemas burocráticos, inclusive o referente à escolha da instituição que deverá fazê-la. A instituição escolhida para fazer esta pesquisa não deve ser governamental, mas deve ter exatamente o peso do respeito e da credibilidade. Creio que a própria Fundação Carlos Chagas deverá realizar a pesquisa de segundo grau. Temos a absoluta consciência de que a avaliação do ensino superior, de terceiro grau, também se faz necessária, por isso começamos, juntamente com a SESu - Secretaria de Educação Superior -, a avaliar o terceiro grau das 38 universidades públicas federais e dos 11 estabelecimentos isolados do ensino superior federal. Temos também absoluta certeza de que é necessário fazer a avaliação gerencial do sistema porque ouve-se sempre que, de cada Cz\$ 100,00 que entram no sistema educacional, apenas Cz\$ 18,00 chegam à sala de

aula. Este percentual foi citado sem nenhum critério durante a campanha presidencial de muitos candidatos. A avaliação gerencial, evidentemente, tem que ser feita extra-sistema federal, estadual e municipal, para que realmente se verifique a sua eficácia. Estas avaliações feitas operacionalmente demandam muito tempo, mas entendemos que uma avaliação de especialistas, de homens como João Calmon, como Marcos Formiga e de homens como tantos outros que dedicaram suas vidas a lutar pelo setor educacional, é válida. Então, constituímos uma comissão de alto nível composta de elementos preferencialmente não integrantes do Ministério da Educação, mas com educadores de renomado saber e experiência, com políticos e cientistas da área da ciência e da tecnologia. Esta comissão deverá apresentar uma visão de fundamental importância para a realização de uma avaliação mais ampla que será feita no próximo governo.

A partir do que esta comissão programou, os educadores da região Sul reuniram-se em Porto Alegre e, como resultados de seus trabalhos, elaboraram um documento magnífico que está à disposição da equipe do MEC e do próximo governo, que vai tentar fechar a mesma proposta com as demais regiões. Até o dia 15 de março, quando o presidente José Sarney passar o governo ao presidente eleito, teremos feito as reuniões nas regiões Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Esses trabalhos não serão uma pesquisa como as que deverão ser feitas ou como as que já foram desenvolvidas no primeiro grau, mas serão subsídios de especialistas, de educadores para o desenvolvimento do Plano Nacional de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases.

Há uma diferença entre a Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Nacional de Educação. A Lei de Diretrizes e

Bases deve regulamentar o que está na Constituição em termos de lei. A constituição prevê que deveremos fazer, a partir de 1990, o orçamento Plurianual de investimentos. Esse orçamento vai contemplar cada setor com recursos feitos ano a ano. É indispensável que cada setor tenha um plano Plurianual de investimentos consolidado pelo orçamento Plurianual. De modo que os subsídios coletados pela comissão de alto nível serão fundamentais para que se estabeleça uma proposta de um Plano Nacional de Educação, que servirá de elemento básico para o estabelecimento do chamado orçamento Plurianual de investimentos que é um dispositivo constitucional.

João Calmon é um extraordinário parlamentar. Homem extremamente corajoso, calmo, tranqüilo e ponderado, capaz de defender com absoluta firmeza, pertinácia", instância e obstinação, com uma palavra sempre própria e adequada às suas idéias. Conheço-lhe também o lado extraordinário de ser humano. João Calmon devota uma lealdade enorme aos seus amigos por isso creio que dele posso dizer o mesmo que tantos outros disseram no passado: João Calmon possui esta enorme característica que nos permite enquadrá-lo entre os grandes nomes dedicados a causa da educação brasileira.

João Calmon não transfere a ninguém a tarefa do seu próprio fazer, deixemos, portanto, que nos fale de sua luta, de sua persistência e coragem nascidos da fé inabalável no futuro deste País. Muito obrigado, senador João Calmon por sua presença, nesta Casa, que muito nos honra.

DEPOIMENTO*

João Calmon

Eminente ministro e, acima de tudo, professor universitário Carlos Sant'Anna; senhor Arnaldo Niskier, do Conselho Federal de Educação; Exm^o senhor chefe de gabinete do Ministério da Educação; Marcos Formiga, diretor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, tendo uma atuação realmente extraordinária à frente desta entidade, da qual tanto nos orgulhamos; eminente líder do PMDB no Senado senador Ronan Tito; eminente deputada Sandra Cavalcante, uma das glórias da vida pública deste País; senhores professores, minhas senhoras, meus senhores, em junho do ano passado o professor Marcos Formiga emitiu-me, em nome do ministro Carlos Sant'Anna, um convite para que eu proferisse um depoimento na série **Memória Viva da Educação Brasileira**. Ponderei a Marcos Formiga que não poderia participar dessa série de depoimentos porque não sou, desgraçadamente para mim nunca fui, um professor. Tenho sido ao longo de apenas duas décadas um lutador da causa da Educação. Falta-me, portanto, credencial

*Depoimento proferido em 14/02/90, no auditório do Edifício - Sede do Ministério da Educação em Brasília.

para participar de uma série de depoimentos de grandes educadores do Brasil. Um deles é o que me antecedeu, o deputado federal Florestan Fernandes, e, obviamente, sentir-me-ia enormemente constrangido se admitisse ser um educador, título demasiadamente honroso para quem apenas tem dedicado os últimos anos de sua vida a essa luta sacrossanta.

Sempre acreditei que o Brasil tem uma dívida maior do que a dívida externa, é a dívida social. Estão condenados à pobreza, neste País, 35% dos nossos patrícios, e 15% deles estão condenados à miséria. Estes dados do professor Hélio Jaguaribe baseiam-se nas informações oficiais da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar do IBGE.

O caminho mais certo e mais eficiente para sanarmos as causas dessa revoltante situação é a educação, em todos os níveis, desde o jardim de infância até a universidade com seus cursos de mestrado e doutorado. Temos que garantir a toda população brasileira a escolaridade obrigatória de no mínimo oito anos para nos libertarmos da degradante pirâmide educacional, elaborada pelo Serviço de Estatística do MEC. Esta pirâmide nos indica a existência de 82% de crianças que não concluem o curso de primeiro grau, por isso costumo chamá-la de "pirâmide da vergonha nacional". De cada grupo de cem crianças que ingressam na primeira série do curso de primeiro grau, apenas 18 concluem o curso básico, 82% são, de acordo com os critérios dos países desenvolvidos, funcionalmente analfabetos. Na realidade, o percentual é ainda maior porque, de acordo com as estatísticas oficiais, há cerca de oito milhões de crianças neste País, que nem sequer têm acesso ao primeiro ano do curso de primeiro grau. Para acentuar ainda mais o que representa isso como catástrofe nacional, os Estados Unidos da América realizaram uma ampla e profiin-

da avaliação do universo da sua educação e ficaram estarecidos, quando foi constatado que 11% dos americanos não concluem o ensino de primeiro grau. Somos, portanto, considerados funcionalmente analfabetos, nosso percentual é de "apenas" 88%.

Infelizmente, só comecei a dedicar-me obsessivamente à batalha da educação, a partir de fins de 1969, quando deputado federal. No ano anterior faleceu uma criatura que teria sido um grande homem em qualquer país em qualquer tempo, Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, conterrâneo do professor Marcos Formiga. Durante a 16ª Convenção Nacional do Lyons no Recife, decidiu-se prestar-lhe uma homenagem póstuma. No dia 22 de maio de 1969, como presidente dos Diários Associados e em nome da família cívica de Chateaubriand, recebi um troféu em sua memória, pelos relevantes serviços prestados à humanidade. Naquela memorável reunião no Esporte Clube do Recife, lembrei-me de uma das frases prediletas que Assis Chateaubriand costumava dizer: "O povo é o soberano, eduquemos o soberano". Inspirado pela memória de Chateaubriand, na frase de Sarnieto, dirigi-me aos participantes daquela convenção e disse-lhes que a melhor homenagem que poderíamos prestar àquele homem público seria seguirmos a sua trajetória: resgatarmos a dívida social deste País. Nessa condição, sugeri um plano para iniciarmos no ano seguinte, 1970, a Década da Educação, procurando nela engajar toda a comunidade nacional. A reação foi animadora, começando pelos participantes do congresso do Lyons Internacional; os jornais e emissoras dos Diários Associados deram ampla cobertura ao lançamento da campanha. Infelizmente já quase no fim deste século ainda pensamos como pensava o presidente Washington Luís que proclamava erradamente: "Go-

vernar é abrir estradas". Governar é, acima de tudo, abrir escolas, embora o que dá mais dividendos políticos é construir e/ou asfaltar estradas. Essa diretriz inteiramente errada é a responsável por essa situação extremamente vergonhosa em que nos encontramos hoje.

Quando me candidatei ao meu terceiro posto eletivo, senador pelo meu estado natal, Espírito Santo, fiz da Década da Educação a minha bandeira eleitoral. Não faltaram críticos que proclamaram ser esta apenas mais uma bandeira eleitoral e, se realmente fosse eleito, eu a enrolaria e iria tratar de outros assuntos. Decepionei os que fizeram esta previsão porque desde então dediquei-me de maneira obsessiva à causa da Educação, pois desejava transformá-la em obsessão nacional, na prioridade maior não só do Governo, mas de toda comunidade. Para a realização deste objetivo sugeri uma concentração de esforços maior do que a já empreendida por outros países que havia organizado emergentes campanhas educacionais.

Para funcionar como braço executivo da Década da Educação, lancei o Movimento Nacional pela Educação, cuja sigla era Monape. Comecei a estruturá-lo em todo o País. Convidei para presidi-lo o empresário Azevedo Antunes que aceitou, mas logo em seguida recuou devido a graves problemas familiares.

No início do governo Medici, o novo ministro da Educação, senhor Jarbas Passarinho, reuniu-se comigo, no dia 10 de março de 1970, e disse-me que acabava de ser criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização, Mobral, como órgão permanente sustentado por uma parcela fixa de Imposto de Renda das pessoas jurídicas dedicadas à Educação. Posteriormente, o Mobral foi alvo de uma iniciativa minha, pois aos poucos ele fora se desviando de sua proposta original, ingressando em novos campos. Considerei inaceitável, por exemplo, a

criação, por decisão de seus próprios dirigentes, de um Mobral infanto-juvenil, para crianças entre dez e 14 anos de idade, que concorreria diretamente com a escola regular. Denunciei essa aberração da tribuna do Senado. Foi pedido pelo então senador Franco Montoro, baseando-se na minha denúncia, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a ação do Mobral. Essa Comissão Parlamentar de Inquérito teve seus anais publicados em dois volumes (Comissão Parlamentar de Inquérito, Resolução nº 49/76). O resultado dessa CPI foi extremamente chocante porque cada depoimento equiivalia à abertura de uma cloaca, tais eram as irregularidades, os desvios e as distorções do Mobral.

A CPI começou a funcionar em 25 de setembro de 1975, foram apuradas dezenas de irregularidades, mas a maioria arenista forçou a suspensão dos depoimentos, fazendo aprovar em 3 de dezembro um relatório final que, embora ameno, registrava alguns desvios extremos praticados pelo presidente do Mobral. Naquela época, o presidente do órgão, por sinal um economista de grande valor, chegou a afirmar, durante os trabalhos da CPI, que levaria o Mobral desde o jardim da infância até à universidade. Sob certos aspectos ele teve um êxito parcial porque algumas universidades, do setor privado, é claro, chegavam e chegam a mobralizar o ensino, tais as distorções, baseadas no princípio de que se o aluno pagar sairá diplomado.

Em fevereiro de 1975 passei a integrar a Comissão de Educação do Senado que presidiria nos biênios 1977 a 1978, 1979 a 1980 e 1983 a 1984. Após a promulgação da Constituição de 1988 - a Constituição cidadã, como a chamava o deputado Ulysses Guimarães, e a que conferiu competência terminativa às comissões permanentes da Câmara e do Senado no processo legis-

lativo - a Comissão de Educação foi reformulada e teve sua abrangência ampliada pelo novo Regimento da Casa, passando a incluir temas como a ecologia, política nuclear, tecnologia, comunicação social, informática e muitos outros. Creio que essa ampliação foi um erro porque a educação se reveste de importância tão extraordinária que uma comissão deveria se dedicar exclusivamente a ela e, no máximo, poderia também cuidar dos problemas da cultura, mas nunca abrir o leque de suas atribuições de maneira tão ampla.

Na qualidade de membro da Comissão de Educação decidi, em 1976, apresentar, pela primeira vez, uma proposta de emenda à Constituição, restabelecendo a vinculação da parte da receita de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino. Foi deplorável o erro da Constituição de 1967, mantido pela Emenda nº 1, de 1969, ao suprimir o princípio da vinculação de recursos para a Educação. Os tecnocratas de plantão daquela época decidiram cometer um crime contra o Brasil porque eliminaram a vinculação que beneficiava o Nordeste para combate às secas, suprimiram a vinculação que beneficiava o vale do São Francisco e a Amazônia. O tecnocrata frio quer manipular a seu bel-prazer todo dinheiro público sem permitir que nem sequer uma parcela fique vinculada a qualquer área, mesmo para a área de transcendental importância como a Educação. Esta foi uma das mais graves e criminosas distorções do chamado período autoritário. O presidente, naquela época, era um cearense general Humberto de Alencar Castello Branco.

A determinação de vincular um percentual mínimo da receita de impostos para a Educação constará, pela primeira vez, da Constituição de 1934, que determinava no seu Art 156, serem a União e os municípios obrigados a aplicar anualmente nunca menos de 10%, e os

estados e o Distrito Federal nunca menos de 20%, da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. Esta vinculação foi introduzida pela Constituição democrática de 1946, e esquecida pela Carta autoritária, gerada nas entranhas do Estado Novo, de 1937. Em 1967 essa norma foi suprimida, conforme já salientei, por pressão da tecnocracia fria, egoísta e imparcial. A partir dessa eliminação, os recursos destinados ao Ministério da Educação declinaram sensivelmente, chegaram ao máximo de 8,69% do orçamento da União, em 1969; caíram a 7,33% no ano seguinte; a 6,78% em 1971; a 5,62% em 1972; a 4,95% em 1974; enfim, a 4,31% em 1975. Esse declínio era uma explicação a mais para o calamitoso estado da educação brasileira.

Nessa época lancei o meu primeiro livro sôbre a educação: **A Educação e o Milagre Brasileiro**, editado pela livraria José Olympio, no qual resumi todos os esforços realizados ao longo da década de 70, na tentativa vã de transformar a educação em obsessão nacional. Apresentei, pela primeira vez, a proposta de emenda no dia 25 de maio de 1976, com um pronunciamento da tribuna do Senado. Antes tomara dois tipos de providências, a primeira fora reunir o maior número possível de assinaturas dos senadores. Alcancei um recorde, 63 dos 65 senadores, que integravam a Câmara Alta, firmaram a proposta, dois outros não assinaram a emenda. Um deles por recusar-se a apresentar qualquer proposta que não fosse de uma integral reformulação da Carta então em vigor, mas prometeu-me que votaria a seu favor. Ele cumpriu a promessa e, nesse depoimento para a História, desejo citar o nome desse senador que me afirmou enfaticamente: "A minha assinatura a uma proposta de emenda a esta Constituição espúria seria inimaginável, mas prometo que votarei a favor de sua iniciativa, a qual-

quer hora da manhã, da tarde, da noite ou da madrugada". Essa declaração foi de Paulo Brossard, senador pelo Rio Grande do Sul. O outro senador, Petrônio Portela, não podia assiná-la por ser o líder da maioria, mas facilitou-me a sua tramitação, marcando uma audiência minha com o presidente Ernesto Geisel, em 11 de novembro de 1975, para que pudesse defender apaixonadamente minha proposta de emenda junto a ele. O presidente Geisel prometeu-me que iria estudá-la. Em maio, Petrônio Portela deu-me o sinal verde para a apresentação da emenda, providência necessária diante da larga maioria da Arena no Congresso.

A minha primeira proposta acrescentava o seguinte parágrafo ao Art nº 176 da Constituição da época: "Anualmente a União aplicara nunca menos de 12%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 24%, no mínimo de suas receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino". Quase 32 anos depois da promulgação da Carta de 1946, justificava-se uma reavaliação do percentual, elevando-o para fazer frente às novas necessidades do ensino. A escolaridade obrigatória, por exemplo, passará de quatro para oito anos.

Quando se aproximava o momento da votação da emenda, a posição do governo Geisel se alterou. A tecnocracia nunca vira, com bons olhos, desde os tempos do governo Castello Branco, a vinculação que limitava o poder de manipular livremente os recursos orçamentários. O surpreendente, o incrível, ficou por conta do Ministério da Educação e Cultura que também assumiu posição contrária à emenda. Uma jornalista de **O Estado de São Paulo**, Rosângela Bittar, que ainda atua em Brasília, viu sair do edifício do MEC o expediente para o Palácio do Planalto com as razões do torpedeamento da minha proposta de emenda. No dia 9 de setembro de

1976, a emenda entrou na Ordem do Dia para discussão e foi votada no dia 14 de setembro do mesmo ano. Apenas 180 deputados e senadores compareceram à sessão em que foi colocada a voto a proposta de emenda à Constituição. Do total superior a 60 senadores, apenas 19 compareceram, os demais foram deputados, mas todos votaram a favor de minha proposta. Esses votos foram insuficientes, pois para que a emenda fosse aprovada necessitava de um quorum de quase o dobro, por isso ela foi arquivada.

O líder de Governo, que leu as razões do torpedeamento da emenda, confirmou-me depois constrangido que se limitara a ler as razões, que foram redigidas na área do Ministério da Educação e Cultura. Na época, para que a história registrasse todos os detalhes desse nefando crime contra a educação no Brasil, lancei um livro: **História de uma Proposta de Emenda à Constituição**. Infelizmente não surgiu editora para lançá-lo, consegui a sua impressão na gráfica do Senado. Este é um documento de importância histórica, pois mostra que a Unesco, no seu anuário de 1976, colocou o Brasil abaixo de 79 países em dispêndios públicos com a educação em relação ao produto nacional bruto. O Brasil naquela época já era a oitava potência do mundo. Era o nono país do mundo em indústria automobilística, o sexto em números de aparelhos de televisão, mas estava colocado em octagésimo lugar em dispêndios públicos com a educação em relação ao produto nacional bruto. Para mim o impacto desse insucesso foi tremendo e avassalador, mas resisti e não desisti.

Sete anos depois, em um novo clima político, decidi apresentar outra emenda restabelecendo a vinculação. Itamar Franco, cujo nome desejo que fique vinculado à história dessa batalha no Congresso Nacional, estimu-

lou-me muita a reapresentar a emenda. Em março de 1983 elaborei um novo texto onde, uma vez mais, preferi elevar o percentual, tendo em vista as crescentes necessidades da educação em nosso País.

Este percentual foi estabelecido na proporção mínima de 13%, e não mais de 12%, da receita de impostos da União, e nunca menos de 25% da receita de impostos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para a educação. Comecei a coleta de assinaturas dos parlamentares com o objetivo de alcançar o apoio, de acordo com o que determina a Constituição, de dois terços dos senadores e de dois terços dos deputados. Quando discuti a tramitação da emenda com o então presidente do Congresso Nacional, senador Nilo Coelho, sugeri que ela fosse votada juntamente com alguma proposta de alto interesse, que forçasse a presença dos parlamentares no plenário. Já não tínhamos a rejeição da emenda pelo voto, mas admitíamos o risco de que não houvesse, uma vez mais, quorum para a votação, conduzindo-se a um novo arquivamento da minha iniciativa.

No dia 11 de agosto, já com o número desejado de assinaturas, apresentei formalmente a proposta de emenda. Esta passou por uma Comissão Mista e nos últimos dias de outubro estava pronta para votação. Conforme o combinado com o presidente do Congresso, senador Nilo Coelho, pouco antes de adoecer, escolheu-se para que ela entrasse na Ordem do Dia 9 de novembro. Nessa sessão seria votado o Decreto-Lei nº 2.065, que introduzia severas alterações na política salarial em vigor. Aumento de salário interessa à grande maioria dos parlamentares, pois aumenta os dividendos eleitorais. Obviamente nesse dia o Plenário e as galerias do Senado estavam repletos, mas infelizmente quis o destino que se inviabilizasse a votação de minha emenda naquele dia. O decreto-lei aumentando os salários foi

aprovado por 243 votos dos deputados e senadores, apenas quatro votos a mais do que o quorum indispensável, quando o rádio anunciou: "Acaba de falecer, em São Paulo, o senador Nilo Coelho, presidente do Congresso Nacional". De acordo com a praxe, a sessão do Congresso foi suspensa em sinal de profundo pesar pelo falecimento do chefe do Poder Legislativo. Não pude evitar este comentário: "No Brasil até a morte conspira contra a educação".

Um conterrâneo meu, do Espírito Santo, o senador Moacir Dalla, foi eleito presidente do Congresso Nacional e do Senado, em substituição a Nilo Coelho. Repeti a mesma argumentação ao senador Moacir Dalla: "Pelo amor de Deus, é preciso que esta minha emenda monte na garupa de outra emenda que tenha impacto sobre os parlamentares". Escolhemos, então, um bom tema. A minha emenda entraria em pauta na sessão em que fosse discutida a reforma tributária, defendida com muita ênfase pelo senador Passos Porto. Surgiram, entretanto, alguns obstáculos. Dois parlamentares haviam apresentado propostas semelhantes à minha, um do Rio de Janeiro e outra da deputada Júnia Marise, de Minas Gerais. Por esta razão foi necessário que todos os vice-líderes assinassem um requerimento, pedindo uma inversão da Ordem do Dia para que a minha emenda fosse votada em primeiro lugar. Um outro obstáculo, este completamente inesperado, foi o anúncio de que naquela noite da votação da emenda, a televisão iria transmitir um jogo de futebol entre o Flamengo e Fluminense. Como esse jogo empolga a torcida brasiliense, coríamos o risco de ver o plenário do Congresso Nacional esvaziar-se com a saída de vários parlamentares torcedores do Flamengo ou do Fluminense. Pedi então a todos os oradores que haviam se inscrito para o encaminhamento da votação, que riscassem os seus

nomes desistindo de seus discursos. Dei logo o bom exemplo, desistindo de proferir sequer uma palavra encaminhando a votação. Finalmente às 20h do dia 23 de novembro, a proposta começou a ser votada. Compareceram e votaram a favor de minha emenda 52 senadores e 368 deputados, número que foi considerado espetacular. Restava apenas a votação em segundo turno, uma exigência regimental que quase sempre se resume a uma mera formalidade. Dessa vez, no segundo turno, compareceram mais três senadores. Votaram 55 senadores e 352 deputados a favor da emenda.

A Emenda Calmon, como já era conhecida desde o primeiro texto de 1976, estava finalmente aprovada. As mesas da Câmara e do Senado promulgaram-na no dia primeiro de dezembro de 1983. Isso não significava, porém, que a sua execução ocorreria imediatamente. O todo poderoso ministro do Planejamento da época, Delfim Netto, professor universitário, o czar da economia, apôs-se ao cumprimento da emenda. Ele nunca escondera, no decorrer dos debates de minha primeira e segunda propostas, as suas restrições à emenda. Chegara a dizer, em entrevista ao jornalista Joelmir Betting, num programa jornalístico da Rede Bandeirantes de Rádio, que a proposta "esclerosava o orçamento". O Congresso Nacional ao aprová-la havia esclerosado o orçamento. Partiu logo para a agressão ao Congresso, aos senadores e aos deputados. A estratégia que passou a adotar, após ter tentado em um primeiro momento dizer que o Governo já aplicava o percentual aprovado pelo Congresso, - o que era uma deslavada mentira -, foi a de exigir uma regulamentação da emenda. Devo recordar que Joelmir Betting convidou-me para responder às críticas do senhor ministro Delfim Netto. Utilizei o meu direito de defesa em toda sua

plenitude, com palavras extremamente violentas, que prefiro não repetir no decorrer deste depoimento. Tivemos que travar uma nova batalha, provar que a emenda era auto-aplicável e não dependeria, para sua aplicação, de uma regulamentação. Naquela época, o ministro do Planejamento exerceu uma influência deletéria sobre o presidente, general Figueiredo. Apesar dos esforços admiráveis da ministra da Educação, professora Esther de Figueiredo Ferraz, terminou o governo Figueiredo e não foi cumprida a emenda.

Eu e um outro colega, gaúcho combativo, não nos conformamos com esse sofisma do senhor ministro Delfim Netto. Baseando-nos no artigo da Constituição, que permite denúncia contra o presidente da República para que lhe seja aplicado um *impeachment*, conseguimos assinaturas de dezenas de professores e demos entrada na Câmara dos Deputados à uma proposta de *impeachment* contra o senhor Figueiredo. Essa mesma proposta foi tentada, um pouco mais tarde, pela chamada CPI da Corrupção, mas também não teve êxito. No nosso caso, a denúncia contra Figueiredo foi encaminhada à Mesa da Câmara que indicou o relator. Este relator, que era do Paraná, engavetou a denúncia e somente no final da legislatura deu o parecer, declarando que a proposta não poderia merecer acolhimento. A proposta foi, portanto, arquivada, e Figueiredo pôde terminar o seu mandato para refugiar-se no sítio do Dragão, no município de Petrópolis. Foi um crime contra a educação e contra o Brasil que ficou impune. Impunidade que, por sinal, não é rara em nosso País.

Somente mais tarde, no dia 12 de outubro do mesmo ano, em mensagem dirigida aos participantes da 3ª Conferência Brasileira de Educação, que se reunia em Niterói, no auditório da Universidade Federal Fluminense, o candidato à presidência Tancredo Neves

prometeu cumprir integralmente a Emenda Calmon em sua letra e em seu espírito. Dessa forma atenderia a uma reivindicação que era insistentemente repetida por professores e estudantes. Tancredo Neves transformou essa promessa em sua principal bandeira. Nessa mesma conferência, era homenageado, pelos relevantes serviços prestados à educação, o professor Paschoal Lemme, um expoente notável do magistério do nosso País. Ele estava completando 80 anos de idade. No decorrer do meu discurso, referi-me calorosamente a ele e depois fui abraçá-lo. O professor Paschoal Lemme, depois de agradecer a minha referência, alertou-me dizendo: "Senador, discordo do senhor em um ponto fundamental. Ao contrário do que o senhor afirma com tanta insistência, educação não é uma prioridade, não deve ser uma prioridade. Lembre-se, senhor senador Calmon, do que disse Lenin: 'primeiro a revolução, depois a educação'".

Mais tarde, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, um representante da Fasubra - Federação dos Servidores das Universidades -, provavelmente sem nem conhecer a frase de Lenin, começou o seu depoimento e logo em seguida o interrompeu, deu um murro na mesa e afirmou: "Srs. constituintes, perdoem-me a franqueza, mas estamos todos aqui perdendo tempo. Em vez de discutirmos um projeto de Constituição, deveríamos tratar logo de desencadear a revolução socialista". Então, Paschoal Lemme e o representante da Fasubra defendiam a mesma tese. A tese de dar prioridade à educação somente depois da conquista do poder, para que as novas gerações sejam educadas dentro da filosofia marxista, é perfeitamente compreensível dentro da ótica de quem a defende. Inclusive o deputado e sociólogo Florestan Fernandes, um expoente admirável da educação brasileira, que me precedeu nesses depoimentos,

promovidos pelo INEP, da série **Memória Viva da Educação Brasileira**, lembrava uma frase clássica do grande educador que foi Fernando de Azevedo, numa referência à antiga *boutade* de Antônio Carlos Ribeiro Andrade, que costumava dizer: "Façamos a revolução antes que o povo a faça". Florestan Fernandes, citando Fernando de Azevedo, advertia: "Vamos fazer da educação uma realidade da sala de aula antes que o povo a faça nas ruas".

Com a posse do governo Sarney, a regulamentação da emenda teve finalmente andamento. Assumiu o Ministério da Educação o senador Marcos Maciel, que se interessou vivamente em agilizar a tramitação da regulamentação da Emenda Calmon no Congresso Nacional. Finalmente, a regulamentação foi sancionada pelo novo presidente José Sarney, em 27 de junho de 1985, diante de quase todos os ex-ministros da Educação e de numerosos parlamentares, em solenidade no Palácio do Planalto. Foi uma solenidade da mais alta importância, parecendo indicar que novos tempos se abriam para a educação brasileira. Pouco tempo depois, em 13 de fevereiro de 1986, o Governo democrático que se instalara no Brasil, prestou-me uma excessiva homenagem, concedendo-me a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Educativo, prêmio concedido, como se sabe, a poucos brasileiros.

A regulamentação da emenda trazia uma inovação importante, que correspondia ao que Tancredo chamava de "espírito da emenda". Essa inovação incluía expressamente a transferência de receitas de impostos da União para os estados e municípios. Essa transferência ampliava a base de cálculo do percentual mínimo. Em vez dos estados e municípios serem obrigados a destinar para a educação apenas 25% da receita de impostos estaduais, passaram a ser obrigados a des-

tinhar também 25% do dinheiro recebido do Governo Federal para o Ministério da Educação. Apesar de ter continuado o mesmo percentual, os recursos para a educação, através da emenda, tiveram um acréscimo de 25% sobre o dinheiro federal transferido para os estados. Na área dos municípios, o percentual de 25% incidiria também sobre o dinheiro transferido dos estados para os municípios. Da mesma forma a regulamentação estabelecia que o salário-educação, que não é imposto, deveria dirigir-se integralmente para o ensino, não sendo computado para efeito de percentual mínimo. Eram as conseqüências lógicas da fórmula adotada pela Emenda Calmon, explicitada no texto da nova lei.

Justamente esses dispositivos tão sábios foram contestados na Justiça por um grupo de prefeitos do interior paulista. Um deles declarou-me num congresso, em que se reunia uma centena de prefeitos de São Paulo, na cidade do Guarujá, que para o cumprimento da Emenda Calmon, os prefeitos seriam obrigados a incluir caviar na merenda dos estudantes. Não bastaria, entretanto, essa providência, seria necessário para consumir todo o dinheiro da Emenda Calmon, que todas as salas de aula fossem atapetadas. E esclareceu: "As salas não serão cobertas com tapetes produzidos no Brasil, mas com tapetes persas". Os prefeitos de São Paulo, felizmente apenas nove, foram mais longe, encaminharam uma ação ao Supremo Tribunal Federal, arguindo a inconstitucionalidade da chamada Emenda Calmon, por obrigar os municípios a destinarem uma quantia excessiva para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Sinto-me no dever, no momento em que presto o depoimento para a história da educação deste País, de citar o nome de ex-ministro da Educação do governo de João Goulart, Paulo de

Tarso, que como conselheiro do Tribunal de Contas, elaborou uma regulamentação magnífica para tentar impedir que os prefeitos sofissem e deixassem de cumprir o mínimo determinado pela Constituição.

A Emenda Calmon, em tese, poderia ter tido vida curta, fora aprovada, em 1983, mas aplicada somente em 1986, a partir do orçamento elaborado em 1985. Neste orçamento elevou-se o montante dos recursos destinados ao Ministério da Educação, de seis trilhões para quase 39 trilhões, duplicando-os em termos reais, ou seja, descontada a inflação.

A Assembléia Nacional Constituinte foi eleita em 1986 e começou a redigir a nova Carta Magna de 1987. Elegi-me para a Constituinte em 15 de novembro de 1986, tendo como principal bandeira manter e ampliar os recursos da Emenda Calmon. Instalada a Assembléia Constituinte, integrei-me à Subcomissão de Educação, Cultura e Desporto, na qual fui indicado relator, no dia 8 de abril. As sessões desta subcomissão começaram no dia 11. Apresentei meu parecer, acompanhado do anteprojeto do Texto Constitucional, sobre as três áreas, no dia 18 de maio. Era o rascunho do meu primeiro projeto na área da Educação para a nova Carta. Constei nesse trabalho com a colaboração de vários assessores, dentre eles dois professores universitários, cujos nomes faço questão de citar, professor Eduardo Brito Cunha, e, a partir do início dos trabalhos da Constituinte, o professor Cândido Alberto da Costa Gomes, ambos pertencentes aos quadros do Senado e da Universidade de Brasília.

A Subcomissão do Sistema Tributário, que se reunia paralelamente, tornara claro que acompanharia a tendência quase generalizada de destinar maiores recursos para os estados e municípios. Essa reforma fiscal seria feita, em grande parte, às custas da União. Eu não

queria que essa reforma tributária retirasse um só centavo destinado à educação, mas, muito pelo contrário, gostaria que ajudasse a ampliar os recursos a ela destinados. Com esse objetivo, tomei a decisão de fundamental importância, de fazer alguns cálculos baseados nas fórmulas em debate na Subcomissão do Sistema Tributário, que teve como relator o deputado José Serra, e decidi elevar de 13% para 18% o percentual mínimo de aplicação obrigatória em ensino por parte da União, e 18% no mínimo da receita de impostos federais. Com isso, levando-se em conta o encolhimento de suas verbas, não só evitaria perdas para a educação como garantiria um certo ganho, próximo a um décimo do volume anterior de recursos.

Esta reforma tributária transferiria para os estados e municípios 25% da receita de impostos que antes integravam o orçamento do Governo Federal. Para os estados, municípios e Distrito Federal, largamente beneficiados pela reforma tributária que viria, mantive o percentual anterior incidente, entretanto, sobre um bolo maior, garantindo assim recursos mais vultosos para a educação. Curioso foi que não recebi pressão de nenhuma entidade do universo da educação brasileira para propor um outro percentual, em vez de 18%, por exemplo 20% ou 22%. Os cálculos foram feitos por minha iniciativa, sem que houvesse uma pressão, ou para usar uma palavra mais em moda um *lobby*, das entidades dessa área, em favor de um aumento ainda maior sobre o percentual. Não surgiu qualquer contestação a esse dispositivo de minha autoria, no âmbito da subcomissão, que o aprovou por unanimidade.

Houve apenas uma emenda a minha proposta. O deputado Hermes Zanetti, um bravo lutador da causa da educação, desejava que a palavra "público" fosse acrescentada à expressão "manutenção e desenvolvimento

do ensino , e não apenas como eu havia proposto. O acréscimo dessa palavra tinha por objetivo impedir a ajuda financeira dos cofres públicos a instituições privadas, fossem quais fossem, mesmo para as que não têm finalidade lucrativa, como as chamadas universidades confessionais, as PUCs, por exemplo, e a Universidade Mackenzie de São Paulo. Essa emenda do bravo deputado Hermes Zanetti foi, entretanto, derrotada no âmbito da própria subcomissão. O texto aprovado na subcomissão seria refundido na Comissão Temática que reunia os trabalhos de mais duas subcomissões.

Alguns dos temas da Comissão Temática revelaram-se altamente polêmicos, entre eles justamente o que admitia sob condições severíssimas e restritivas o eventual amparo do Estado às instituições de ensino e pesquisa confessionais ou comunitárias sem fins lucrativos. As reuniões da Comissão Temática, realizadas no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, foram extremamente tumultuadas não só devido a esta questão, mas também por outras ligadas à informática e à comunicação. Nas últimas sessões desta Comissão, as galerias atacavam alguns parlamentares chamando-os de "traidores" e de "vendidos", enquanto alguns assistentes jogavam moeda e cédulas no assoalho do auditório. Um deputado da ala mais radical chegou a tentar arrancar o microfone da mesa dirigente dos trabalhos do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para com ele agredir o presidente da Comissão, senador Marcondes Gadelha. A intenção dele era esmagar o crânio do presidente da Comissão com o microfone da Mesa. Como resultado desses tumultos, a Comissão Temática foi a única a não conseguir aprovar o seu relatório, e com ele um texto de anteprojeto, no prazo previamente fixado. Esse encargo ficou para o relator-geral, deputado Bernardo Cabral. O texto do anteprojeto seria

feito na etapa seguinte dos trabalhos da Constituinte na fase da Comissão de Sistematização.

Reuni-me com Bernardo Cabral, no dia 21 de julho de 1987, para defender a vinculação. Bernardo Cabral, entusiasta da idéia, empenhou sua palavra a aceitar o comprometimento de recursos em favor da educação, abrindo uma exceção ao princípio, que fora fixado pela Comissão de Assuntos Econômicos, de recusa a qualquer vinculação de recursos orçamentários para quaisquer finalidades. O exame da parte referente à educação foi marcado para o dia 13 de agosto. Pelos critérios do líder do PMDB, o fulgurante senador Mário Covas, o orador do partido seria escolhido de forma inédita. Dos três representantes a que o PMDB teria direito, dois seriam selecionados através de um sorteio e o último indicado pessoalmente, por ele, o líder. Terminei ficando de fora. Os sorteados foram os deputados Fernando Gasparian e Roberto Rollemberg, enquanto outro paulista, Robson Marinho, representaria a liderança do PMDB. Dessa forma, eu não poderia defender a vinculação em Plenário.

Casualmente, entretanto, Deus ajuda a educação. O líder do Partido Democrático Cristão, deputado Siqueira Campos, hoje governador do estado de Tocantins, estranhando a ausência do meu nome na lista dos oradores ofereceu-me o tempo reservado ao seu partido, o PDC, para que eu também pudesse transmitir a minha mensagem, o que fiz com a maior ênfase e paixão, como costume proceder quando está em jogo a causa altamente prioritária da educação.

Apesar das garantias solenemente dadas pelo deputado Bernardo Cabral, magnífico relator da Constituinte, no primeiro anteprojeto por ele apresentado em 27 de agosto à Comissão de Sistematização, a vinculação em favor da educação fora estranhamente suprimida.

Prevalecera a tese que o deputado José Serra vinha defendendo no âmbito de um dos grandes grupos informais em que se dividiam os membros da Constituinte: o chamado "Grupo dos 32". De acordo com esse texto, o artigo que determinava a vinculação fora completamente descaracterizado e transferido para as disposições transitórias. Por este texto ocorreria vinculação apenas até que se aprovasse o orçamento Plurianual para o Governo. O percentual dessa aplicação provisória caía de 25% para 20% no que se referia aos estados e municípios.

Procurei alarmado o relator Bernardo Cabral que ficou estupefado e profundamente irritado diante da minha revelação. Ele prometeu-me solenemente corrigir essa grave falha no próximo projeto "Bernardo Cabral". Vã ilusão. Novamente tivemos como obstáculo o deputado José Serra. Este parlamentar de extraordinário valor, mas que é também da linha tecnocrático, a mesma que liquidou a vinculação no governo Castello Branco e que se recusou, com o então ministro do Planejamento Delfim Netto, a cumprir a Emenda Calmon, continuou fiel à tese da rejeição de qualquer vinculação para qualquer finalidade por mais benemérita e patriótica que fosse. Não ponho em dúvida em nenhum momento o patriotismo, civismo e o valor do deputado José Serra, pois ele desempenhou esse papel, fiel às suas teses e à da classe a que pertence.

O primeiro projeto de Cabral - houve um total de três anteprojetos de Bernardo Cabral - foi chamado de Cabral I e apelidado de "Franskstein". Na época o projeto "Cabral I" recebeu críticas generalizadas, pois Bernardo Cabral limitara-se a encadear os textos produzidos nas Comissões Temáticas, com exceção dos textos da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciências e Tecnologia que não terminara os seus

trabalhos, como já salientei, eliminando apenas as contradições mais gritantes. O novo anteprojeto "Cabral II", que foi liberado a 21 de setembro de 1987, atendia às ponderações do texto que fora por mim proposto à sub-comissão, onde foi aprovado por seus membros. Através do projeto "Cabral II" a vinculação voltava a disposições permanentes, saía das disposições transitórias. Além dessa medida, Cabral colocara a educação expressamente como uma exceção no artigo que, sugerido por José Serra, proibia qualquer vinculação do sistema tributário nacional. Essa formulação foi mantida no texto do último projeto "Cabral III". A polêmica questão sobre a exclusividade dos recursos públicos para a educação também mereceu redação muito próxima daquela por mim proposta, mas o relator Bernardo Cabral abrandou-lhe ligeiramente as condições originais: se o nosso texto inicial fixava cinco exigências severas para que entidades não-públicas tivessem acesso à ajuda oficial, Cabral reduziu-as para três, nos termos que hoje constam da Carta.

Os primeiros meses de 1988 foram marcados na Assembléia Nacional Constituinte pelo embate entre o "centrão" e os "progressistas". Jamais me filiei ao Centrão, nem votei com eles nos confrontos mais cruciais. Na realidade, a educação aparentemente não fora colocada em risco. Tanto no projeto que viera da Comissão de Sistematização por nós aprovado e consubstanciado no "Cabral III", quanto na proposta do Centrão a vinculação foi mantida em favor da educação. Serra ainda esboçou a tentativa de levar a questão ao Plenário, mas o único risco sério que a vinculação sofreu partiu de outra área. Pouco antes da votação do capítulo da Educação, os setores mais ligados à área de saúde propuseram ampliar o alcance das despesas, previstas no texto original, destinadas à educação. Dessa forma, as verbas destina-

das ao ensino passariam a abranger também vários serviços adicionais como creches, pré-escola, merenda, assistência médico-odontológica e transporte de alunos. Reagi a essa tentativa que, a meu ver, desvirtuaria inteiramente a proposta original.

No dia 18 de maio reuni-me com o líder do PMDB, Mário Covas, com os vice-líderes e os parlamentares de nosso partido ligados à educação para discutir a nossa posição diante do texto final. Nessa oportunidade protestei violentamente contra a alteração proposta pelos setores da área de Saúde. Lembrei-lhes que caso a alteração fosse adotada o analfabetismo poderia até sofrer um aumento porque as verbas destinadas à educação iriam ser utilizadas em áreas não pertencentes à área de ensino. À noite, em nova reunião, reformulamos um novo plano, com a ajuda preciosa do líder Mário Covas. Ficou assentado que as despesas não ligadas ao ensino, como a alimentação e assistência médica, passariam a ser custeadas pelo novo fundo de seguridade, que incorporava a receita do Finsocial, assim a educação seria preservada desse novo golpe.

No dia 20 de maio de 1988 o Plenário da Constituição votava o capítulo da Educação em um "emendão" assinado pelos líderes de todos os partidos. O texto levado a Plenário incorporava todas as conquistas, todos os principais pontos do anteprojeto que eu apresentara, quase um ano antes, à subcomissão. Havia raras alterações. Embora tremendamente gripado naquela noite, muito emocionado, subi à tribuna da Constituinte para encaminhar a votação, defendendo o projeto. O resultado superou as estimativas mais otimistas, mostrando a que ponto a preocupação com a educação se generalizara na Constituinte. O texto foi aprovado por 433 votos a favor, três abstenções e apenas dois votos contra. Os anais da Assembléia Nacional Constituinte regis-

tram os nomes dos parlamentares que se abstiveram e dos que votaram contra. O pesquisador que quiser, poderá descobri-los naqueles anais. Todas as emendas que visaram modificar o texto original foram sucessivamente rejeitadas, embora nenhuma delas afetasse de forma direta a vinculação. Essa sessão histórica encerrou-se às 21 h do dia 20 de maio.

Um balanço recente dos trabalhos da Constituinte no Congresso foi feito pelo deputado Florestan Fernandes no magistral depoimento prestado à série **Memória Viva da Educação Brasileira**, promovido em boa hora pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, fundado por Anísio Teixeira e, hoje, sob a direção do professor Formiga. Nesse depoimento, o mestre Florestan Fernandes citou-me textualmente e disse respeitar muito minha tenacidade e devoção na busca de maiores verbas para a causa do ensino, porém ressaltou que eu não esclareci qual o destino que pretendia dar a essas verbas e, numa avaliação das disposições constitucionais, concluiu a respeito: "Pelo menos é meio caminho andado".

Com relação ao destino das verbas, aparentemente o foco maior de toda essa polêmica, quem dá a resposta não sou eu, mas o orçamento da União e o balanço de sua execução. De acordo com o número oficial do Ministério da Educação, envolvendo a despesa global das instituições federais de ensino superior, os recursos destinados às universidades comunitárias confessionais, ou desse nível, limitavam-se a 1,2% do total das verbas, segundo informações que colhi na Secretaria de Ensino Superior do MEC. As 50 instituições públicas de grau universitário preservam, portanto, nada menos do que 98,8% da totalidade de recursos do Tesouro, aplicados pela União no ensino superior. As instituições filantrópicas, confessionais ou comunitárias, recebem somente

1,2%, com a ressalva de que esses recursos não podem se dirigir a gastos com pessoal, mas apenas com investimento e, principalmente, manutenção.

A educação voltou a ser mencionada no dia 30 de junho, quando se votavam os últimos artigos das disposições transitórias da nova Constituição. Entre esses artigos estava uma proposta do deputado Hermes Zanetti, do Rio Grande do Sul, que propunha um esforço de dez anos para o combate ao analfabetismo com ação do poder público e a mobilização de todos os setores organizados da sociedade. A intenção desse magnífico lutador da causa da educação era clara: procurar sensibilizar a sociedade, nos últimos dez anos deste século, para atingir as metas já citadas. Entretanto, o texto do deputado Hermes Zanetti foi emendado em plenário com a aprovação da proposta do deputado Osvaldo Coelho, que destinava a esse esforço e à universalização do ensino do primeiro grau, nada menos do que 50% dos recursos a que se refere o Art 212 da Constituição, ou seja, os recursos da Emenda Calmon na sua nova redação, também de minha autoria. Com a emenda do deputado Osvaldo Coelho, alterando o texto original do artigo redigido pelo deputado Hermes Zanetti, o texto ficou assim redigido:

Art 60: "Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e aplicará pelo menos 50% dos recursos, a que se refere o Art 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

Um parágrafo único deu igual prazo para as universidades públicas descentralizarem suas atividades. O Art

60 obviamente adquiriu extraordinária importância uma vez que determinou a radical modificação na estrutura das despesas com o ensino. O entendimento original do deputado Osvaldo Coelho é o de que cada nível de poder - a União, os estados e os municípios - deve dispende 50% dos seus próprios recursos e destiná-los ao ensino. Este percentual é o patamar mínimo, exigido pelo Art 212, para a erradicação do analfabetismo e para a universalização do ensino fundamental. Se essa proposta fosse aprovada provocaria, por exemplo, uma alteração no orçamento do Ministério da Educação, que sabidamente destina cerca de 78% a 80% dos seus recursos ao ensino superior. Outra corrente, que teve como um de seus defensores o magnífico deputado e mestre Florestan Fernandes, sugeriu que os 50% deveriam ser calculados globalmente sobre o volume dos recursos resultantes da soma das aplicações dos três níveis de Poder. Obviamente, esse raciocínio está errado. Os municípios historicamente sempre destinaram mais de 50% dos seus recursos de impostos para a erradicação do analfabetismo e para o ensino de primeiro grau. Portanto, o Art. 60 não tem como alvo destinatário o município. Por sua vez, os estados notoriamente sempre gastaram muito mais de 50% de seus recursos destinados ao ensino para a erradicação do analfabetismo e para o ensino de primeiro grau. O destinatário certo do Art 60 é, portanto, o Governo Federal, o Orçamento Federal, sem nenhum resquício de dúvida.

Já é possível identificar alguns resultados da execução da Emenda Calmon a partir da sua primeira versão em 1976. Os últimos dados disponíveis no anuário da Unesco ainda colocam o Brasil em octogésimo oitavo lugar por aplicação em ensino com relação ao produto interno bruto. Levando-se em conta as nações que não fornecem dados oficiais, mas sabidamente gastam

bastante com a educação, o nosso País cairia para o centésimo lugar em dispêndios públicos com a educação. Esses dados referem-se a 1985, quando não haviam sido computados os dados referentes à execução da emenda. Dados preliminares relativos ao ano seguinte, de acordo com informações da Unesco, colocam o Brasil em quadragésimo segundo lugar, o que representa um avanço, embora ainda não satisfatório.

O Ministério da Educação, graças à Emenda Calmon, saltou, até o ano de 1989, para o primeiro lugar na distribuição de recursos do Orçamento da União. Nesse ano, inclusive, contou com mais recursos do que a soma dos recursos destinados aos Ministérios dos Transportes, da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. O Ministério da Educação manteve a posição de primeiro lugar até o ano de 1990, quando perdeu o posto para o Ministério da Previdência Social, que administra recursos não-tributáveis e que teve seu papel ampliado pela Constituição de 1988. Com a ampliação, o Ministério da Previdência Social passou a abranger o dinheiro destinado ao pagamento de todas as pensões e aposentadorias. Apesar dessa conquista, não posso esconder certa perplexidade com relação aos resultados práticos da vinculação de recursos. Não há dúvidas de que sem essa vinculação pouco faríamos, mas se ela é indispensável, não é o suficiente.

Para certificarmos de sua insuficiência, basta ver o que acontece no âmbito dos estados. Em Porto Alegre, no final do ano de 1989, entusiasmei-me ao ser informado de que a nova Constituição do Rio Grande do Sul, que acabara de ser aprovada, destinava nada menos do que 35% no mínimo da receita estadual de imposto para a educação. Durante um debate de que participei na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, elogiei efu-

sivamente a iniciativa dos constituintes gaúchos. Como um banho de água fria, porém, uma professora corrigiu-me dizendo: "Senador, não se exceda nos seus elogios aos constituintes gaúchos, porque uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Assembléia daquele grande estado, apurou que só a folha de pessoal da Secretaria de Educação estava absorvendo 33% do total da arrecadação de impostos na terra gaúcha". O constituinte gaúcho já estava diante de uma situação de fato e não poderia fixar o percentual mínimo de 25% porque, no Rio Grande do Sul, já eram destinados 33% só para pagamento da folha de pessoal, sem falar em construção de escolas e em nenhuma outra despesa.

No estado do Rio de Janeiro, a Constituinte Fluminense aumentou o percentual da área estadual de 25% para 30%, mas passou a exigir que as escolas de primeiro grau tivessem turnos de oito horas, realização do sonho do ex-governador Leonel Brizola e do seu magnífico secretário de Educação, que foi também um notável ministro da Educação, professor Darcy Ribeiro. Através do projeto Ciesp, procuravam garantir, ao estudante de primeiro grau, turnos de oito horas. Se 25% da receita de imposto não estavam dando para manter dois turnos cada um de quatro horas, obviamente um aumento de 25% para 30% não forneceria recursos suficientes para ser atingido esse ideal. O ideal de dar às crianças escolas de primeiro grau com oito horas de permanência nas salas de aula ou no refeitório ou nas quadras de esporte deve ser sempre perseguido pelos brasileiros. Como chegar a esse ideal, se na periferia da capital do estado de São Paulo, unidade da federação que tem o PIB superior ao da Argentina, as escolas de primeiro grau têm de quatro a cinco turnos? As crianças permanecem na escola duas horas e, descontada a meia hora da merenda, aprendem apenas durante uma hora e trinta minutos

por dia. (fonte da informação: professora Guiomar Namo de Melo, secretária Municipal de Educação na gestão do prefeito Mário Covas). Em outras palavras, não se trata apenas de um recurso financeiro, quando se analisa o deplorável panorama oferecido por nosso ensino. Periodicamente, em todo o País, universidades são sistematicamente paralisadas.

Há recursos drenados para aposentadorias precoces, não por idade, e sim por tempo de serviço, mas não há recursos para favorecer o preenchimento de vagas nas universidades que não conseguem preenchê-las por falta de estudante habilitado. Obviamente esta culpa não é das universidades, mas da qualidade precária do ensino de primeiro e segundo graus. Esta situação aumenta o percentual de diplomados em curso superior, em termos percentuais, em relação aos concluintes de segundo grau. Segundo estatísticas recentemente divulgadas por um matutino da capital da República, **Jornal de Brasília**, são distorções alarmantes como essa que exigem uma ampla e profunda avaliação, pois elas alcançam até mesmo instituições universitárias do maior renome. Veja-se o caso da Universidade de São Paulo, talvez a mais importante do País, forçada a realizar vários exames vestibulares para conseguir preencher vagas.

Várias outras universidades federais, inclusive a Universidade de Brasília, foram obrigadas a realizar um novo vestibular. Em maio, na universidade do meu estado, Espírito Santo, também foi realizado um novo vestibular. Todos esses exames são feitos para conseguir preencher as vagas, pois o número de vagas está ficando realmente alarmante. Se as universidades não realizam um terceiro vestibular, diversos dos seus cursos somarão algumas centenas de vagas ociosas. A Universidade de Brasília, sonho dos criadores de nossa capital, orgulho

de todos nós, mas hoje mergulhada em grave crise, é um bom exemplo dessa alarmante situação. Matéria publicada no Jornal BsB/Brasil, do dia 30 de janeiro último, mostra que os estudantes do Distrito Federal estão preferindo as instituições privadas de ensino superior para buscarem formação universitária, pois, nas instituições desse setor, pelo menos, os alunos terão aulas garantidas e a segurança de se diplomarem no tempo previsto para a duração do curso.

Figuras representativas do corpo docente da UnB falam abertamente no que se constituiu o descrédito da universidade. Corremos, portanto, um grave risco que ninguém pode subestimar. Quando assisti à formatura de uma turma de Engenharia Elétrica, na Universidade de Brasília, ouvi o orador da turma enfatizar que no decorrer do seu curso, com a duração de nove semestres, ele enfrentara greve em oito semestres. Essas referências poderiam dar a entender erroneamente que a avaliação proposta ao Congresso e por ele aprovada, se referia apenas ao ensino superior. Na verdade, o ensino superior tornou-se hoje o alvo de muitas críticas no Brasil e fora dele. As dificuldades do ensino superior são geradas pelo gigantismo de nosso País. Como afirma a Unesco, o superdimensionamento da educação superior constitui fenômeno típico de país em desenvolvimento.

Há alguns anos, Mário Henrique Simonsen, quando era presidente do Mobral, afirmou que "o Brasil acabará sendo um país de doutores e analfabetos", pois temos 20 milhões de analfabetos e sete milhões de crianças que nem sequer têm acesso à primeira série do primeiro grau, e mais de 80% de crianças que não terminam a escola de primeiro grau. Todas essas crianças são, portanto, funcionalmente analfabetas. Sob esse aspecto está havendo um superdimensionamento do ensino supe-

rior, incluindo as universidades do setor privado. Algumas universidades privadas são, sem dúvida nenhuma, de excelente nível. Por exemplo, as PUCs tem nível tão elevado que podem ter a honra de contar no seu quadro de professores com a figura admirável do deputado federal Florestan Fernandes que atua na PUC paulista. No entanto a avaliação proposta não se refere apenas ao ensino superior, mas abrange explicitamente todos os demais níveis visando cobrir a educação brasileira como um todo. Inclusive porque se o escasso poder vocal das crianças reduz as queixas contra elas, sabe-se muito bem que nenhum segmento do ensino brasileiro deixa de ser passível de críticas. Na realidade, todos os gastos com a educação, ultrapassada a etapa de obtenção da vinculação, são passíveis de críticas.

Dois anos depois, encontrei-me com o ex-ministro Darcy Ribeiro, por ocasião do Dia Nacional da Educação, em um debate transmitido para todo o País pela rede Emissora Educativa do MEC, realizado no Rio de Janeiro. Naquela oportunidade, Darcy Ribeiro teve para comigo uma atenção que me sensibilizou muito. Após ressaltar a importância da Emenda Calmon que, nesse ano de 1985, vinha sendo cumprida pela primeira vez, Darcy Ribeiro fez um apelo em favor de minha reeleição. Perguntou-me se o programa estava sendo transmitido para o Espírito Santo, recebendo resposta afirmativa ele declarou: "Estou com medo do que pode acontecer se o senador João Calmon não estiver na nova Constituinte. É preciso que esta 'garra Calmon' esteja lá". Perguntou-me se meu mandato cobria a Constituinte, informado de que não, voltou-se novamente para as câmeras e fez um apelo ao eleitorado do Espírito Santo para que votassem em João Calmon, senador pelo Espírito Santo, pois a nova Constituinte poderia nos tirar a Emenda Calmon, os recursos para a educação, se não

houvesse ninguém para defendê-la. Eu concorri efetivamente à reeleição em 1986, e fui reconduzido ao Congresso pelo povo capixaba, após uma campanha em que levei a todo o estado a minha mensagem de luta pela educação brasileira. Nessa campanha enfrentei um supermagnata do Espírito Santo que decidira investir o equivalente a dez milhões de dólares para ganhar um mandato na Câmara Alta do nosso País. A bandeira da educação foi mais forte, o supermagnata derrotado, e eu reeleito. Esse tipo de trabalho deverá prosseguir sem desfalecimentos.

A verdade é que a educação brasileira nunca teve prioridade em qualquer época da sua história. Exibo em todas as oportunidades a vergonhosa pirâmide a que já me referi, mostrando que a situação no Brasil é realmente, em termos de educação, calamitosa. Da primeira para a segunda série já se reduz praticamente à metade do contingente de alunos, a partir daí, em rápida sucessão de perdas, apenas 18% dos alunos alcançam a oitava série. São dados recentes de 1988 que mostram, conforme já tive oportunidade de declarar, a crueldade desse sistema. O pior é saber que inexistente qualquer mecanismo suficientemente capaz de recuperar as vítimas desse *drop out*, dessa deserção ampla e injusta. A aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do princípio que garante recursos ao ensino representa, antes de mais nada, sinal de que nossa escala de prioridades pode estar mudando, rumo a um novo Brasil.

Gostaria de ressaltar, a propósito dessa iniciativa do INEP, que nunca me considere um educador. Sou, isso sim, um lutador, um combatente incansável da causa da educação, cuja importância percebi somente a partir de 1969, em cujas fileiras me alistei imediatamente. Essa batalha dura duas décadas e continuará depois de mim. Dizia Sthendal que "é desperdiçado todo o tempo que

não e dedicado ao amor". A essa altura da vida prefiro afirmar que é desperdiçado todo o tempo não dedicado à educação. Eu mesmo considero desperdiçado todo o meu tempo de parlamentar, que começou em 1963. Essa idéia pode até parecer exagerada, mas se examinarmos o nosso passado recente, facilmente constataremos que não há nenhum exagero nessa afirmação. Recordemos que no início de 1970, propus que a educação se transformasse em obsessão nacional, a década de 70 passou e não houve essa mobilização nacional em favor da educação. Não consegui sensibilizar a sociedade brasileira e nem mesmo a própria comunidade da área da educação para se dedicar apaixonadamente a essa causa, transformando a educação na causa mais importante do País. Uma vez mais, tentei fazer o mesmo em relação às décadas de 80 e 90. Conforme já salientei, entreguei uma coleção dos projetos da educação para o presidente da República. Espalhei-a por todas as universidades, bibliotecas, numa distribuição gratuita, pois esses livros foram compostos e impressos na gráfica do Senado.

A década de 90 está começando e as perspectivas não são muito empolgantes no sentido de ser dada a máxima prioridade à causa da educação. Resta-nos apenas uma esperança, que saliento já no final desse depoimento, a de procurar recuperar o tempo perdido pelo menos nas três últimas décadas deste século. Restam-nos nove anos e se houver uma concentração nacional de esforços, poderemos acabar sensibilizando todas as lideranças deste País, não me refiro às lideranças políticas, mas às lideranças de todos os segmentos da sociedade. Somente com a união de todas as lideranças poderemos alcançar êxito. Se esta união não ocorrer, poderemos colocar em risco a sobrevivência do Brasil como país independente. Os Estados Unidos chegaram a essa conclusão através da avaliação realizada no governo Rea-

gan: "Se uma potência estrangeira quisesse eliminar os Estados Unidos como nação independente não conseguiria elaborar nenhum sistema, nenhum dispositivo, tão eficiente quanto o sistema educacional norte-americano". Então, não estou vendo fantasmas ao meio-dia, vejo a grave ameaça pesando sobre o futuro deste País. Só poderemos afastar esta ameaça na medida em que nos dedicarmos obsessiva e apaixonadamente à causa da educação.

As metas da educação devem ser a prioridade número um, dois e três. Só conseguiremos atingi-las através de um esforço ecumênico que deve estar acima de qualquer partido ou convicção ideológica. Se não realizarmos esse programa, o Brasil continuará não só até o ano 2000, mas por muitos e muitos anos, com o seu atual quadro de injustiça social, onde a maior parte dos recursos está concentrada nas mãos de uma minoria de privilegiados, enquanto a maioria é pobre e miserável, não tendo a educação que merece; onde os índices de mortalidade infantil são comparáveis aos de uma cubata africana; onde os índices de subalimentação levam crianças à morte, antes de completarem um ano de idade. Para que estes índices diminuam drasticamente é necessário que a renda do País seja distribuída de maneira mais justa, mais humana e mais equitativa.

Encerro, portanto, com uma conclamação ao povo brasileiro, aos combatentes do universo da educação, para que todos nós nos unamos na batalha altamente prioritária em defesa da educação em todos os níveis. Devemos incluir nesse esforço de educação, a educação da classe política, para que os políticos saibam colocá-la na devida prioridade, pois, ao longo de toda a história brasileira, a educação jamais ocupou este posto.

Agradeço ao eminente ministro Carlos SanCanna este convite que tanto me desvaneceu, estimulando-me

na continuidade de minha luta. Agradeço também a paciência e a indulgência com que todos me ouviram até o fim.

Esta luta não é somente minha, sou apenas um soldado raso. Esta luta é de todos nós: parlamentares de todos os níveis, professores, estudantes e servidores da educação.

DADOS BIOGRÁFICOS

João Calmon nasceu em Colatina, ES, em 7 de setembro de 1916. Filho de Augusto Pedrinha du Pin Calmon e Virgínia de Medeiros Calmon.

E formado em Ciências Jurídicas pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Sua vida parlamentar iniciou em 1963, sendo deputado federal por dois mandatos (1963-1967 e 1967-1971); e senador da República por três mandatos (1971-1979, 1979-1987 e 1987-1995). Como senador, foi presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal (1975-1977) e, por cinco vezes, presidente da Comissão de Educação (1977-1979, 1979-1981, 1983-1985, 1987-1989 e 1989-1991).

Foi dirigente de vinte jornais e emissoras de rádio dos Diários Associados, entre 1937 e 1954. Diretor-geral dos Diários Associados de 1955 a 1968; vice-presidente dos Diários Associados de 1958 a 1968; presidente do Condomínio das Emissoras e Diários Associados entre 1968 e 1980 e presidente de honra da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, a Abert, da qual foi fundador, em 1962.

Suas principais iniciativas na área de Educação foram as seguintes:

- Lançamento, em 1969, da Década da Educação,

programa de mobilização nacional pela causa da Educação.

- Autor, em 1976, da primeira proposta visando restabelecer a vinculação de recursos orçamentários à Educação, não aprovada por falta de quorum após um veto oficioso do Governo.

- Lançamento, em 1977, do Projeto Educação, que visava estabelecerem âmbito nacional um plano para o ensino brasileiro nas décadas de 80 e 90.

- Inspirador, em 1975, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Senado para investigar a ação do Movimento Brasileiro de Alfabetização, o Mobral, em especial no que se refere, segundo denúncia por ele feita da tribuna do Senado, ao engajamento de crianças em idade escolar.

- Autor, em 1983, da proposta de emenda constitucional que aprovada pelo Congresso Nacional, estabeleceu a vinculação de 13% no mínimo da receita de impostos da União e de nunca menos de 25% da receita de impostos dos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção e desenvolvimento do ensino (tornou-se nesse ano o parágrafo IV do Artigo 176 da Constituição então vigente).

- Relator, em 1987, da Subcomissão de Educação, Cultura e Desportos da Assembléia Nacional Constituinte. Nessa condição, redigiu o texto básico do capítulo da Educação na nova Constituição brasileira, tendo entre outros dispositivos o que vincula à manutenção e desenvolvimento do ensino 18%, no mínimo, da receita de impostos da União e nunca menos de 25% da receita de impostos dos estados, municípios e Distrito Federal. É o atual artigo da Constituição de 1988.

- Participante, a convite do Banco Mundial, do Seminário Internacional sôbre Melhoria do Ensino Básico

nos Países em Desenvolvimento, em Maryland, Estados Unidos da América.

- Relator do capítulo da Educação no Orçamento Geral da União, em 1984, 1988 e 1989. Nessa posição, em 1988 e 1989, apresentou proposta de concessão de dotação orçamentária para a realização de uma ampla avaliação do universo à educação brasileira, desde o jardim de infância à universidade.

- Autor do texto que se transformou nos incisos IV, V e VI do artigo 118 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682/71), que determina aos partidos a criação do Instituto de Doutrinação e Educação Política destinado a formar, renovar e aperfeiçoar quadros e lideranças partidárias, bem como a manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores.

Publicou, além de numerosos artigos para jornais e revistas, os livros: **Duas Invasões** (1966), **O Livro Negro da Invasão Branca** (1966), **A Educação e o Milagre Brasileiro** (1974), **Prioridade para os Alicerces da Educação** (1976) e **História de uma Proposta de Emenda a Constituição** (1977).

Recebeu, ainda, pelo grande serviço prestado à Educação as condecorações: medalha do Mérito Educacional da Amazônia; medalha Sílvio Romero, da Secretaria da Educação e Cultura da Guanabara; Comendador da Ordem do Mérito Educativo (1972); Grã-Cruz da Ordem do Mérito Educativo (1986) e; diploma Doutor *honoris causa* das Universidades Federais do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Espírito Santo (este último ainda a receber*).

*Até a data deste depoimento.

Linha
Gráfica
Editora

RIO DE JANEIRO 22273-171 - Tel.: (0011) 224-7708 - Fax: (011) 2275-1895 - Brasília-DF
Av. Nova Independência, 177 - Tel.: (011) 266-4187 - Ita. (11) 54904 - Fax: 533-8216 - B. Paulo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)